



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**



CNPJ: 11.408.938/0001-61
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 003/2026

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bem móvel ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS

A Câmara Municipal de Vista Alegre aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 184 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado a doação do seguinte bem móvel ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.325/0001-64, com endereço na Avenida Industrial, 144, Centro da Cidade de Vista Alegre, RS.

I – Um balcão 1,70 m com pia inox uma cuba laqueada, inscrito no patrimônio sob nº 1943, o qual se encontra em desuso em razão das adaptações físicas que estão sendo realizadas nas dependências da Câmara Municipal;

Art.2º- O bem móvel doado, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de termo de entrega e recebimento do bem móvel que faz parte integrante dessa lei, o qual será assinado pelo presidente da respectiva instituição.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, RS, 23 de março de 2026.

Claudete C. B. Mattana
Claudete Cecília Barbosa Mattana
Presidente

Ricardo Zabat
Ricardo Zabat
Vice-Presidente

Andréia Maria Piaia
Andréia Maria Piaia
Primeira Secretária

Andrésio Trintinaia
Andrésio Trintinaia
Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS



CNPJ: 11.408.938/0001-61

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS a promover a doação de um bem móvel ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS.

O referido bem consiste em um balcão 1,70 m com pia inox uma cuba laqueada, que se encontra atualmente em desuso, em razão das adaptações físicas e reorganizações estruturais que estão sendo realizadas nas dependências da Câmara Municipal, não atendendo mais às necessidades funcionais do Poder Legislativo.

Considerando que o bem não possui mais utilidade para esta Casa Legislativa e que poderá ser plenamente aproveitado pela entidade sindical, entende-se que a doação atende ao interesse público, conferindo destinação adequada ao patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

2026.
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS, 23 de março de

MESA DIRETORA

Claudete C. B. Mattana
Claudete Cecília Barbosa Mattana
Presidente

Ricardo Zabat
Ricardo Zabat
Vice-Presidente

Andréia Maria Piaia
Andréia Maria Piaia
Primeira Secretária

Andrésio Trintinaia
Andrésio Trintinaia
Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS



CNPJ: 11.408.938/0001-61

TERMO DE ENTREGA

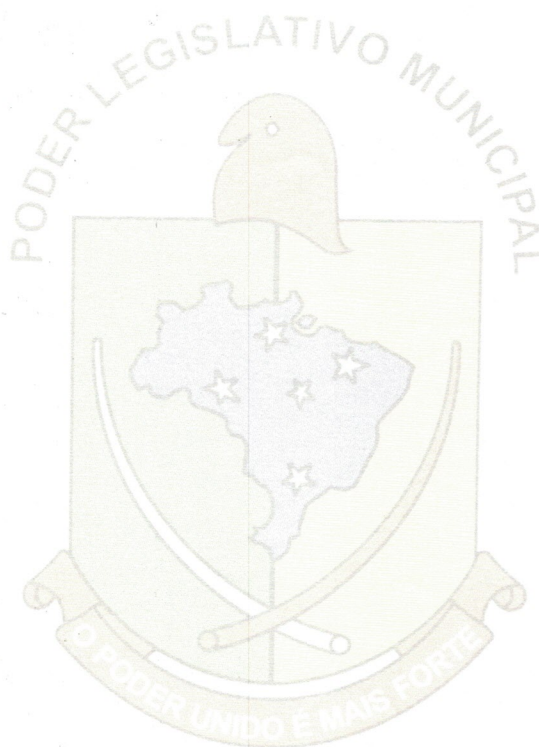
Pelo presente termo de Entrega/Recebimento, o (a) DONATÁRIO (A) recebe da Câmara de Vereadores de Vista Alegre, RS, em caráter definitivo e gratuito, bens inscritos no patrimônio do Legislativo Municipal sob o nº:1943, devidamente descritos no anexo I, da Resolução nº 03/2026, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

E, para que se produzam os efeitos legais, firmo o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, RS, 23 de março de 2026.

Nelson Rios de Souza

Donatário





Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM DOADOS

| Descrição do bem móvel | Nº do Patrimônio | Nome do donatário |
|---|------------------|-------------------|
| 1. Um balcão 1,70 m com pia inox uma cuba laqueada. | 1943 | |
| | | |

